

Requerimento Nº: 5265 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER O ENVIO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES À EMPRESA DUDU PAPELARIA E LOCAÇÕES, EM NOME DOS SEUS PROPRIETÁRIOS EDUARDO NOGUEIRA RAMOS NETO E CINTIA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E PELA SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A Deputada Emília Pessoa (PSDB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, REQUERER que seja enviado ofício de votos de congratulações à empresa Dudu Papelaria e Locações, inscrita no CNPJ nº 00.481.393/0001-00, situada à Rua Coronel Correia, 1669 – Centro – Caucaia/CE – 61600-004, de propriedade de Eduardo Nogueira Ramos Neto e Cintia Silva de Oliveira Ramos, pelos relevantes serviços prestados e pela significativa relevância empresarial no município de Caucaia.

Justificativa:

Considerando que a empresa Dudu Papelaria e Locações está há 32 anos em atividade, consolidando-se como referência no município de Caucaia e na região metropolitana;

Considerando que a empresa possui papel essencial no fomento à economia local, gerando inúmeros empregos diretos, e contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento do município;

Considerando a diversidade de produtos e serviços oferecidos — papelaria fundada em 1993, que atende atualmente Caucaia, Fortaleza, Pecém, Aquiraz, Eusébio e Maracanaú, trabalhando com marcas renomadas como Stabilo, Caderno Inteligente, Tilibra, Bic, Atoma, Compactor, Pentel, Cis, Léo Léo, HP, Sertic, Acrilex, 3M, Uniball, Pilot, entre outras, além de manter suas redes sociais sempre atualizadas com novidades do mercado de papelaria;

Considerando, ainda, que a Dudu Papelaria e Locações é exemplo de empreendimento familiar que se mantém ativo e inovador, acompanhando as demandas da comunidade caucaense e de toda a região;

Desta feita, a Deputada Emília Pessoa, que subscreve o presente, solicita que o referido Requerimento seja apreciado e, mediante aprovação, sejam tomadas as providências cabíveis.

Endereço:

Rua Coronel Correia, 1669 – Centro – Caucaia/CE – 61600-004

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep. EMÍLIA PESSOA





Requerimento Nº: 5265 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025